

ANO	DENOMINAÇÃO
2024	Faculdade Prime
2025	REDE DE ENSINO TÉCNICO CETEPS - 2

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.483, DE 11 DE AGOSTO DE 2026 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, modalidade educação a distância, adequado à Deliberação CEE/MS n.º 13.203, de 25 de agosto de 2025, da **REDE DE ENSINO TÉCNICO CETEPS - 2**, localizada no município de Campo Grande, MS, conforme a Deliberação CEE/MS n.º 12.966, de 24 de abril de 2024, com vigência até 29 de abril de 2029. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 12.252, de 18/08/2026, págs. 56 e 57. Republicada no Diário Oficial do Estado n.º 12.259, de 25/08/2026, págs. 4 e 5.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.966, DE 24 DE ABRIL DE 2024 - credencia a instituição de ensino para oferecer a educação básica e para oferecer cursos na modalidade educação a distância, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, na **Faculdade Prime**, localizada na Rua Brasil, n.º 116, Bairro Monte Castelo, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.479, pág. 20.